DECRETO Nº 116, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

"Altera o Decreto n.º 044, de 27 de maio de 2011, o qual institui a medalha de honra ao mérito aos Guardas Municipais."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Altera o Decreto nº 044, de 27 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º) Fica instituída a concessão da Medalha de Honra ao Mérito aos componentes da Guarda Civil Municipal de Itapira que se destacarem no atendimento de ocorrências e serviços relevantes prestados à comunidade.

Art. 2º) A concessão da medalha será mediante indicação do Diretor da Guarda Civil Municipal, por meio de documentos comprobatórios ao Executivo Municipal, que determinará a concessão ou não.

Parágrafo 1º - A indicação de um integrante deverá ser por meio do encaminhamento de uma síntese histórica, a qual deverá conter a descrição dos fatos motivadores para a concessão ao Executivo Municipal.

Parágrafo 2º - Somente poderá ser indicado o integrante que não estiver respondendo a qualquer procedimento apuratório em âmbito administrativo, penal ou civil, até a decisão final.

Art. 3º) A Medalha de Honra ao Mérito terá quatro graus, representando as cores da bandeira nacional, nos seguintes critérios:

1º GRAU - COR BRANCA
2º GRAU - COR AZUL
3º GRAU - COR AMARELA
4º GRAU - COR VERDE

Art. 4º) A primeira medalha de Honra ao Mérito concedida ao Guarda Civil Municipal será a de cor verde (4º grau) e assim, sucessivamente, até atingir a de cor branca (1º grau).

Parágrafo único - O integrante somente poderá receber a medalha de grau superior se já possuir a de grau inferior.

Art. 5º) As medalhas serão entregues em solenidade determinada pelo Diretor da Guarda Civil Municipal."

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO